



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 153/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Drº RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária, **MARISE PEREIRA PINTO**, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº 10/1853 - SME, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 03/03/2022 a 03/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925